



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2023

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: LAR SÃO JOSÉ			CNPJ: 49.915.549/0001-03	
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 231				
Cidade: ITAPIRA	UF: SP	CEP: 13.974-290	DDD telefone : (19) 3863-1363 (19) 99982-8469	E-mail: admfinanceiro@larsaojoseita.pira.com.br
Nome do Responsável (Presidente): Whilma Alejandra Gervacio Catalos				CPF: 231.490.638-17
Órgão expedidor UF: ***		Cargo: DIRETORA PRESIDENTE		
Endereço: RUA SÃO JOSÉ , 231			CEP: 13.974-290	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: “Vivendo e Aprendendo”	Período de execução : 10 meses após assinatura do convênio	
Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Social Básica		
Identificação do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.		
Público Alvo: Crianças de 04 a 6 anos de idade.		
Local de Execução: Rua: São José Bairro: Nova Itapira Telefone: (19) 3863-1363 (19) 9.9982-8469		
Coordenador (a): Adriana Cristina Gonzales Richieri		
Técnico Responsável técnico do projeto: Helene Gatien		
Endereço do responsável técnico: Rua São José, 231 Nova Itapira /Itapira-S.P.	DDD Telefone: (19) 98306-6261	Endereço eletrônico: helene.gatien@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Projeto “Vivendo e Aprendendo” é uma proposta do Lar São José para atender através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, crianças de 04 á 06 anos de idade e suas famílias, oferecendo um serviço Socioassistencial da Rede de Proteção Básica, pela resolução 109, 11 de novembro de 2009, que atende de forma plena o público infantil, proporcionando um trabalho multidisciplinar, através de atividades socioeducativas,



com ações de prevenção e proteção, enfatizando o vínculo familiar e a melhor qualidade de vida, na garantia dos direitos e deveres da população atendida. Em consonância com art 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) “que preconiza que é dever” da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária. A prioridade no atendimento será para crianças provindas de famílias referenciadas ao CRAS II e encaminhadas por este órgão, estando em sua maioria, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos afetivos rompidos e conforme demanda.

3.1. INTRODUÇÃO

O Lar São José, é uma Entidade Filantrópica e Assistencial, localizada no município de Itapira /São Paulo, fundada em 1956. Desde a sua criação busca desenvolver ações voltadas para crianças, adolescentes e suas famílias.

Atualmente, atende crianças e adolescentes de 04 a 15 anos de idade que necessitam do atendimento em sua pluralidade, como ferramenta de acolhimento, transformadora da convivência social.

Sua finalidade é a Assistência Social, como instrumento de defesa de direito, proteção e promoção da infância, adolescência e suas famílias em sintonia com o LOAS e o ECA e com isso, assegurar proteção social a todos os envolvidos, principalmente aos que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social, propiciando amplitude nas relações afetivas, culturais e de cidadania. São ações que, compreendem o acompanhamento e o desenvolvimento de atividades socioeducativas, na esfera social, educacional, cultural e recreacional, que promovam a autonomia, autoconfiança e favoreçam o processo de trocas culturais e vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivando assim, a socialização e a convivência comunitária.

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e



afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social com desenvolvimento de atividades com crianças, suas famílias e sua comunidade.

O serviço específico para faixas etárias de 4 a 6 anos, surgiu a partir de uma demanda identificada pelo Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, portanto, pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica, do esporte e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

3.2. DIAGNÓSTICO

A OSC Lar São José atende crianças referenciadas e encaminhadas pelo CRAS II e também por demanda espontânea, no caso crianças que após concluírem a primeira etapa da Educação Infantil com período integral, passam para a pré-escola com meio período, então as famílias buscam acolhimento para o período contrário ao da escola regular. A maioria das crianças atendidas provém de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A principal forma de enfrentamento dessa situação para estas famílias é buscando apoio do município, que auxilia através das OSCS e outros instrumentos socioassistenciais. Os principais fatores de vulnerabilidade são: questões financeiras; desemprego dos responsáveis; mudança de estado para recomeçar a vida; crianças vítimas de traumas pela perda dos pais (homicídios e suicídios); mães que cuidam sozinhas de seus filhos, avós que assumem, pela ausência dos pais (presos ou envolvidos no mundo da droga), o papel de responsáveis pela criança e casos de pais que necessitam trabalhar em período integral e não têm onde deixar seus filhos. O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

O impacto causado pelo trabalho desenvolvido na OSC reflete diretamente nas famílias atendidas e na comunidade em que vivem, promovendo o empoderamento, crescimento profissional e conseqüentemente na melhoria na qualidade de vida, reverberando no sucesso



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

escolar e na construção de uma comunidade empenhada no bem-estar de todos.

Os bairros atendidos pela OSC Lar São José pertencem ao território do CRAS II e são:

Bairro Boa Vista; Bairro Centro; Bairro Chácara Santa Fé; Bairro

Conjunto Habitacional Doutor Achilles Galdi; Bairro Conjunto Habitacional

General Euclides Figueiredo; Bairro Conjunto Habitacional Hélio Nicolai;

Bairro Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek De Oliveira; Bairro Estâncias De Recreio Santa Fé;

Bairro Flavio Zacchi; Bairro Jardim Bela Vista; Bairro Jardim Galego; Bairro Jardim Itapuã; Bairro

Jardim Nossa Senhora Aparecida; Bairro Jardim Soares; Bairro Joteamento José Casimiro Rodrigues;

Bairro Loteamento Boa Vista Ii; Bairro Loteamento Conjunto Habitacional Antônio Assad Alcici; Bairro

Loteamento Della Rocha; Bairro Loteamento Habitacional Haldi; Bairro Loteamento João De Barros;

Bairro Mario Cega; Bairro Nenê Cega; Bairro Nova Itapira; Bairro Parque Industrial Juvenal Leite;

Bairro Parque Residencial Braz Cavenaghi; Bairro Parque Santa Marta; Bairro Parque São Lucas;

Bairro Recanto Do Bié I; Bairro Recanto Do Bié Ii; Bairro Recanto Do Bié Iii; Bairro Residencial;

Alonso Carmona Ortiz; Bairro Salgados; Bairro Santa Cruz; Bairro Santa Fé; Bairro São Benedito;

Bairro Vila Esperança; Bairro Vila Penha Do Rio Do Peixe; Bairro Vila Santa Marta. **Zona Rural:**

Albaninho; Fazenda Santa Joana; Bairro Do Rio Manso; Bairro Zé Branco; Bairro Do Cedro; Fazenda

Do Stélio; Fazenda Retiro São Francisco (Galvão De França); Itapirinha; Bairro Do Tronco; Fazenda

Santa; Cruz; Fazenda Santa Escolastica; Chico Neto; Soares; Barrinha; Taquara Do Reino; Bairro

Dos Pires; Bairro Dos Macucos (Próximo Ao Pires); Bairro Dos Coelhos; Fazenda Do Caio E Fazenda

Santo Antonio(Cirilo Jr.).

3.3 OBJETIVO GERAL

Atender crianças de 04 a 06 anos, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade.

Incentivar a socialização, a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo. Além de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social.



3.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6. Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
7. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
8. Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
9. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e esportivo das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
10. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
11. Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 01 – Alcançar 80% do convívio, com maior autonomia, interação e o fortalecimento das relações sociais e afetivas para com os nossos assistidos e seus familiares.				
ATIVIDADES	PERIODICIDADE	FORMAS DE AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
1. Interação entre famílias	Bimestral	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Momento de interação entre famílias e instituição. Com espaço de formação e troca de experiências e oportunidade para discutir comportamentos, alinhar expectativas, inovar as práticas e entender os próximos passos no auxílio do desenvolvimento das crianças.	*Número de famílias que participaram da troca de informação. *Número de reuniões com as famílias para informação e orientação.



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

2. Espaço Psicológico	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Proporcionar um espaço de socialização e integração, permitindo a troca de experiências e histórias de vida, estimulando a autonomia e fortalecendo o sentimento de pertença. Auxiliando assim na compreensão de si do outro e do mundo que os rodeia.	*Número de atividade desenvolvida. *Número de crianças que além de participarem da atividade, conseguiram perceber e compartilhar suas vivências.
META 02 - Alcançar a convivência com 80% da interação, e o fortalecimento das relações sociais para com os nossos assistidos.				
1. Oficina Música e Som	Mensal	Lista de presença e relatório mensal de atividades	Propiciar um espaço para desenvolvimento cognitivo, expressão e aprendizado de habilidades socioemocionais, que favoreçam o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção e	Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade *Número de crianças que apresentaram novas formas de expressão através da musicalização.



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

			do respeito ao próximo.,	
2. Oficina Atletismo e Cidadania.	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Oferecer vivências na modalidade considerada como "esporte-mãe", pois trabalha movimentos básicos como correr, saltar e arremessar, o que permite o aprimoramento da coordenação motora ampla, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação, além de promover um espaço de socialização e resolução de conflitos.	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de crianças que apresentaram melhora considerável na coordenação motora ampla.
3. Capoeira e a cultura.	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Proporcionar um espaço que possibilite às crianças um reencontro com movimentos básicos do desenvolvimento motor: rastejar, acocorar, engatinhar ou andar nos quatro apoios, preparando o corpo de modo orgânico para	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de crianças que aprimoraram os



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

			novas experiências corporais, ampliando o aspecto cognitivo e o desenvolvimento corporal das crianças.	movimentos básicos do desenvolvimento motor.
4. Oficina de Expressão e movimento	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Oferecer experiências e vivências que possibilitem descobertas do corpo e de seus movimentos, auxiliando na construção de uma consciência corporal. Também permitir que as crianças desenvolvam capacidades físicas e cognitivas.	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de crianças que apresentaram uma melhora significativa na coordenação motora.
5. Oficina Era uma Vez.	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa	Estabelecer um espaço de convivência grupal que possibilite às crianças o desenvolvimento de operações mentais auxiliares na construção dos significados das	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. *Número de



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

		de satisfação.	palavras ouvidas, de forma que incorporadas ao contexto da história, possam, além de enriquecer o seu vocabulário, auxiliar no desenvolvimento da leitura e da escrita, estimulando Estimulando a imaginação, criatividade e memória.	crianças que devido a um envolvimento efetivo nas atividades, ampliaram seu vocabulário.
6. Oficina Grandes Artistas.	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um momento de atividade grupal, possibilitando a ampliação do conhecimento sobre arte e artistas, favorecendo que a criança exercite suas habilidades motoras e desenvolva a sua imaginação, além de diversos movimentos de coordenação motora fina, a criança busque o controle do seu próprio corpo.	*Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram das atividades. *Número de crianças que mostraram melhor domínio da coordenação motora fina. *Número de crianças que apresentaram



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

				melhoria na qualidade da interação e comunicação social.
7-Oficina Inclusão Digital	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um espaço de conhecimento das novas tecnologias; contato com as máquinas; Informática básica e acesso à internet. O principal objetivo da iniciação a informática na vida das crianças é que estimule suas mentes e potencialize seu desenvolvimento intelectual.	Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que participaram da atividade. Número de crianças que apreenderam os primeiros comandos.
META 03 - Atingir 80% da participação dos assistidos nas atividades voltadas para a compreensão da realidade social, inclusive aumentando o comprometimento com a instituição e a comunidade.				
1. Grupo Passear é preciso.	Quadrimestral	Lista de presença; através de relatório mensal; e formulário de pesquisa de satisfação.	Oportunizar o conhecimento e a aprendizagem sobre o território, comunidade e a cultura, gerando assim, sentimento de pertença e cuidado. Fortalecer a interação, os vínculos e o respeito entre os	*Número de crianças que participaram da atividade no território. *Número de atividade desenvolvida. *Número de



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

			envolvidos. Diminuir a evasão escolar.	crianças que demonstraram um maior cuidado com a comunidade em que está inserida. *Porcentagem de evasão escolar no território.
2. Frequência nas Festividades e Eventos.	Trimestral	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Criar oportunidade para melhorar a interação e o conhecimento da criança em relação à sua cultura e a sociedade que a cerca. Possibilitar um espaço para a ampliação e fortalecimento dos vínculos entre as famílias. Estimular a reflexão, o empoderamento das famílias e apoio coletivo nas ações desenvolvidas.	*Número de crianças que participaram da atividade no território. *Número de atividade desenvolvida. *Número de crianças nas quais observamos uma participação mais ativa na sua comunidade.



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

META 04 - Pretende-se alcançar 80% da participação dos assistidos, visando ampliar seus horizontes, ou seja, a habilidade de perceber o mundo ao seu redor e suas transformações, possibilitando assim, um maior desenvolvimento da capacidade de pensar e agir de forma crítica e construtiva.

1-Oficina Diversidade Cultural	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Estabelecer um espaço de convivência grupal onde as crianças tenham a oportunidade de se autoconhecerem e conhecerem os mais diferentes aspectos das pessoas que convivem com elas, além de desenvolverem sua capacidade de pensar, imaginar, agir e também ampliar seus valores culturais e sociais.	Número de crianças que participaram das atividades *Número de atividades desenvolvidas. Número de crianças que ao se conhecerem, melhoraram sua autoestima.
2-Oficina Educar para a vida	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Proporcionar um espaço de convívio social que permita que as crianças se apropriem do conhecimento de seus direitos e deveres, possibilitando assim, que aprendam a cumprir princípios éticos e morais necessários para o convívio coletivo, por	Número de crianças que participaram das atividades *Número de atividades desenvolvidas. Número de crianças que passaram a se esforçar mais



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

			meio dialógico, do respeito e da colaboração, propiciando sua formação cidadã.	para um convívio coletivo saudável.
META 05 - Pretende-se alcançar 80% da participação nas atividades buscando incentivar a percepção de que cada ação tem uma consequência, visando estimular na criança, um maior comprometimento com a instituição e comunidade.				
1. Oficina A Natureza e seus Encantos.	Mensal	Lista de presença; relatório mensal de atividades e através do formulário de pesquisa de satisfação.	Promover um espaço de conscientização e sensibilização em relação aos problemas ambientais. Fomentar seu interesse em relação ao cuidado e melhoria do meio ambiente. Em um espaço para pensar, descobrir, criar e recriar de forma participativa e questionadora, em um movimento de reconstrução individual e coletiva.	*Número de crianças que participaram das atividades *Número de atividades desenvolvidas. *Número de crianças que perceberam a necessidade de cuidar do nosso Planeta em um movimento coletivo.

2. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será destinado ao público infantil e seus respectivos familiares, desenvolvendo atividades socioeducativas no formato grupal. Nesse sentido, o presente Projeto será executado semanalmente, por meio de atividades planejadas mensalmente e articuladas conforme o previsto no cronograma, sendo aplicadas em dois grupos, com 20 crianças cada grupo no período da manhã e no período da tarde, também serão dois grupos coletivos com 20 crianças cada grupo, ambos na faixa



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

etária de 04 a 06 anos.

Serviço realizado em grupos, organizados de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias. As atividades a serem realizadas no SCFV se darão de forma multidisciplinar e coletiva, e terá como base de seu planejamento a realidade territorial, social, econômica e cultural, respeitando as características específicas de cada coletivo e do ciclo de vida de seus integrantes. O planejamento deve ser flexível, para ser alterado de acordo com os novos desafios que possam surgir.

A forma de acesso ao serviço será por encaminhamentos realizados pelo CRAS II, demanda espontânea e Órgão de garantia de direitos conforme previsto no termo de referência após a realização do cadastro único. O processo de acolhida da criança na OSC se constitui em entrevista com a assistente social, após entrega de todos os documentos necessários, visita domiciliar, para conhecimento da vivência familiar, discussão com a equipe técnica sobre o caso e realização de anamnese pelo setor de psicologia. A intervenção social e psicológica será individual, de acordo com as necessidades apresentadas, com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica e cultural, com respeito às características específicas de cada grupo e ciclo de vida.

A permanência ou o desligamento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, somente ocorrerá mediante avaliação da equipe técnica de referência do SCFV considerando a superação de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, salvo se a criança atingir a idade limite estabelecida pela faixa etária do serviço, ocasionando também seu desligamento.

Assim, os familiares serão atendidos no momento da acolhida, visita domiciliar, individualmente por busca espontânea ou sempre que houver demanda da equipe técnica, de maneira grupal, através dos encontros com as famílias e nas participações dos eventos sociais.

O planejamento das atividades será ajustado em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho, lembrando que criança tem seu tempo de desenvolvimento.

As atividades socioeducativas serão desenvolvidas de segunda-feira a sexta-feira, das



07h às 11h e 12h às 16h.

O presente trabalho busca desenvolver as atividades em consonância com as metas propostas como:

Meta 1 – Alcançar 80% do convívio, com maior autonomia, interação e o fortalecimento das relações sociais para com os nossos assistidos e seus familiares.

Para tanto, se faz necessário propor atividades com as famílias que possibilitem a socialização e troca de experiências, em um ambiente formativo, que auxilie na convivência familiar, educação dos filhos e administração do lar, desenvolvendo assim, a autonomia, o empoderamento e a garantia de seus direitos e deveres enquanto cidadãos e a conscientização do seu papel nesta relação e na sociedade que o cercam.

Dada à importância da família, buscamos desenvolver as seguintes ações:

- Atividade 01: Interação entre as Famílias: Encontros com as famílias e equipe da OSC, para os mais diversos assuntos, com rodas de conversas e convidados para orientações acerca de assuntos pertinentes ao cotidiano familiar e sua relação com as crianças.

-Atividade 02: Frequência nas Festividades e Eventos: Atividades direcionadas às crianças em datas comemorativas, apresentações para fechamento de projetos e eventos para a captação de recursos. As famílias participam ativamente através da parceria e voluntariado.

-Atividade 02: Espaço Psicológico: A atividade ocorrerá em grupos em um âmbito reservado, onde a psicóloga aplicará atividades que direcionem a criança, ao autoconhecimento, a autonomia das opiniões e ao diálogo entre os pares, possibilitando a troca de experiências. Em um ambiente protetivo, permitir que a criança se sinta acolhida e a vontade para expor sua história e suas opiniões.

Meta 2 - Alcançar a convivência com 80% da interação, e o fortalecimento das relações sociais para com os nossos assistidos.

As atividades ressaltam a valorização de novos conhecimentos, a moralidade, as potencialidades e condutas de nossos assistidos, além de contribuições efetivas no desenvolvimento cognitivo e motor.

-Atividade 01: Oficina Música e Som: Atividade será desenvolvida em parceria com o Projeto Viva Música da Banda Lira Itapireense. Os encontros no Lar São José, serão realizados em grupos uma vez por semana, onde as crianças terão contato com instrumentos musicais e



poderão explorar os mais variados sons. Será um projeto desenvolvido durante o ano visando um resultado final, que será uma apresentação para as famílias.

-Atividade 02: Oficina Atletismo e Cidadania:

A atividade será desenvolvida em parceria com o Projeto Esporte Cidadania, patrocinado pelo Laboratório Cristália, através das técnicas do atletismo serão trabalhados a coordenação motora e o desenvolvimento físico das crianças. De forma lúdica e cooperativa, através de brincadeiras, criando um ambiente participativo em uma prática democrática, utilizando o diálogo como mecanismo de interação e resolução de conflitos.

-Atividade 03: Capoeira e a cultura: Uma vez por semana, as turmas serão organizadas em grupos e aprenderão os primeiros passos para a introdução às técnicas da capoeira com o auxílio de instrumentos musicais próprios, espelho e materiais áudio visuais utilizando da prática e materiais audiovisuais.

-Atividade 04: Oficina Expressão e Movimento: A turma será dividida em vários grupos, onde serão realizados exercícios de aquecimento corporal, como de flexão de braços; prancha; alongamento; agachamento; carrinho de mão; abertura de pernas no ar e no chão. Como também, movimentos de ginástica como estrela; parada de mão e rolamento, através de brincadeiras que irão explorar os princípios básicos da ginástica artística.

-Atividade 05: Oficina Era uma Vez: Atividades grupais, com uma linguagem dialógica utilizando as mais variadas formas de contar histórias; com livros, fantoches, teatros, fragmentos para completar, com contextos de moral e ética, estimulando a imaginação e a criatividade das crianças, desenvolvendo o raciocínio reflexivo e buscando a formação de cidadãos participativos..

-Atividade 06: Oficina Grandes Artistas: Atividades grupais ou individuais que permitam a exploração dos sentidos, estimulando os sentimentos, a autoestima, a capacidade de representar o simbólico. As atividades artísticas vão além de uma atividade prática, elas precisam ser compreendidas como um processo que envolve sentimentos e emoções.

-Atividade 07: Oficina Inclusão Digital: Atividades em grupos menores, uma criança por computador, possibilitando a inserção digital de uma forma mais efetiva. De forma lúdica as crianças terão o primeiro contato com a máquina, informática básica e também acesso a



internet.

Meta 3 - Atingir 80% da participação dos assistidos nas atividades voltadas para a compreensão da realidade social, inclusive aumentando o comprometimento com a instituição e a comunidade.

Esta atividade tem como finalidade uma aprendizagem social, uma estratégia que valoriza a autonomia, a tomada de decisão, a criatividade, o relacionamento social, a vivência de regras e resolução de conflitos.

-Atividade 01: Grupo Passear é preciso: A atividade acontecerá envolvendo todas as crianças do mesmo período. Serão passeios organizados com antecedência, buscando ampliar o conhecimento cultural das crianças, sobre sua cidade e sua história. O lanche será comunitário mostrando a importância da partilha e cuidado com o outro. O traslado acontecerá a pé ou quando possível, com transporte.

Meta 4 - Pretende-se alcançar 80% da participação dos assistidos, visando ampliar seus horizontes, ou seja, a habilidade de perceber o mundo ao seu redor e suas transformações, possibilitando assim, um maior desenvolvimento da capacidade de pensar e agir de forma crítica e construtiva.

Faz-se necessário a elaboração de atividades que estabeleçam momentos de interação, troca de experiências, conhecimento de si e de sua história, estimulando o sentimento de pertença e fortalecendo a autoestima.

-Atividade 01: Oficina Diversidade Cultural

Atividades em grupos na forma de roda de conversa onde serão discutidos aspectos da vida de cada criança, a história de suas famílias e também aspectos da cultura brasileira, costumes, culinária, folclore.

-Atividade 02: Educar para a Vida

Em uma relação mais ampla com a vida, trabalharemos vários conceitos da formação ética e moral das crianças, sua relação com o outro e o meio que a cerca, estimulando o entendimento de que somos todos diferentes, que o espaço de cada um termina onde começa o do outro e que o diálogo é a melhor forma de resolução de conflitos.

Meta 5 - Pretende-se alcançar 80% da participação nas atividades buscando incentivar



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

a percepção de que cada ação tem uma consequência, visando estimular na criança, um maior comprometimento com a instituição, a comunidade e o Planeta.

Esta atividade se destinará a ampliação do conhecimento e valorização do meio ambiente, levando a um comprometimento com o outro e com a vida.

-Atividade 01: Oficina Explorando o Meio Ambiente: Serão elaboradas atividades em grupo para que as crianças explorem os espaços da instituição, suas plantas, árvores e flores.

Também

formarão uma horta, cuidando da terra, do plantio, desenvolvimento da planta e degustação. Haverá ainda orientação e práticas a cerca do cuidado com o lixo e reciclagem, através de oficina de brinquedos.

3.RECURSOS FÍSICOS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
Sala de Atendimento	01	Sala adequada ao Atendimento Social, Psicológico ou multidisciplinar
Sala de coordenação	01	Local adequado para atendimento e reuniões
Sala atividade coletiva	01	Local para acomodar 20 a 30 pessoas
Sala de psicologia	01	Sala adequada ao Atendimento Psicológico, atendimento das famílias
Sala Serviço Social	01	Sala adequada ao Atendimento Social, famílias, matrículas e outros
Sala de aula	03	Para atividades, acomoda até 20 pessoas
Sala de informática	01	Sala equipada para as oficinas
Escritório	01	Sala adequada para rotinas administrativas
Refeitório coletivo	01	Local apropriado para as refeições e lanches dos atendidos
Refeitório funcionários	01	Local adequado para alimentação dos funcionários
Cozinha	02	Adequada e equipada para preparação das refeições
Banheiro funcionários	02	Misto
Banheiro	06	Divididos em feminino e masculino



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

Sala de Vídeo	01	Sala equipada com TV, DVD e projetor para filmes
Dispensa	01	Local arejado e adequado para armazenar os alimentos
Área externa	02	Para desenvolvimento das atividades
Parque	01	Para momentos de lazer
Quadra	01	Para desenvolvimento de esportes

4.RECURSOS MATERIAIS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
Computador	04	Rotinas administrativas e financeiras
Computador	12	Oficinas e aulas de informática
Veículo	02	Para retirada de doações e serviços de banco, reuniões
Impressora	02	Rotinas administrativas e financeiras
TV	02	Para o entretenimento aos nossos atendidos.
DVD	01	A serviço do Programa de Formação
Projetor	01	Utilizado em reuniões administrativas/ pais
Freezer	04	Conservação dos alimentos
Fogão industrial e comum	02	Preparo das refeições
Bebedor	02	Mais conforto para água refirgerada e filtrada para os atendidos



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

5. RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LAR SÃO JOSÉ 2023					
Nº	QTDE	FUNÇÃO	C. HORÁRIA	REGIME	FONTE PAGADORA
1	1	COZINHEIRA	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
2	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
3	1	ASSISTENTE ADMIN.	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
4	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
5	1	SERVIÇOS GERAIS	40:00:00	CLT	RECURSOS PRÓPRIOS
6	1	ASSISTENTE SOCIAL	30:00:00	CLT	CONVÊNIO
7	1	COORDENADORA	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
8	1	PSICÓLOGO	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
9	1	AUXILIAR DE LIMPEZA	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
10	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
11	1	EDUCADORA SOCIAL	40:00:00	CLT	CONVÊNIO
12	1	FACILITADOR DE OFICINA (capoeira)	5:00:00	MEI	CONVÊNIO
13	1	FACILITADOR DE OFICINA (dança)	5:00:00	MEI	CONVÊNIO
14	1	PROFESSOR INFORM.	5:00:00	MEI	RECURSOS PRÓPRIOS
15	2	PROFESSOR ESPORTE	4:00:00	Parceria	PARCERIA
16	1	PROFESSOR MUSICA	4:00:00	Parceria	PARCERIA
17	1	NUTRICIONISTA	15:00:00	Voluntária	Sem remuneração
18	1	ADMINISTRAÇÃO	20:00:00	Voluntária	Sem remuneração
19	1	ADMINISTRAÇÃO	40:00:00	Voluntária	Sem remuneração
20	1	ADMINISTRAÇÃO	40:00:00	Voluntária	Sem remuneração

6. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO

Serão trabalhados 02 grupos com 20 crianças em cada grupo no período da manhã e 02 grupos com 20 crianças em cada grupo no período da tarde, proporcionado o serviço a 80 crianças com idade de 04 a 06 anos.



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CALCULO DO CUSTEIO DE PESSOAL PARA GRUPO DE 40 USUÁRIOS POR PERÍODO - 2023			
Despesas com RH dos funcionários que estão no item 11 do plano trabalho			VERBA
			MUNICIPAL
Salário líquido		R\$ 11.550,56	R\$ 11.550,56
Encargos		R\$ 2.376,36	R\$ 2.376,36
			8
FÉRIAS		R\$ 3.851,18	R\$ 3.851,15
13º salário		R\$ 11.550,56	R\$ 11.550,56
			1
TOTAL CUSTO MENSAL R\$			R\$ 15.210,39
Quantidade de meses			8
TOTAL CUSTO ANUAL R\$			R\$ 121.683,12
MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL CUSTO MENSAL R\$			6.018,21
Quantidade de meses			8
TOTAL CUSTO ANUAL R\$			48.145,68
OBS: Dentro de Material de Consumo estará previsto:			
Gên. Alim., Limpeza, Mat. Ped./esportivos, lazer, arte, cultura e combustível, gás de cozinha, mat higiene-mat.const/elet/hidr.			
SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA			
TOTAL CUSTO MENSAL R\$			6.047,00
Quantidade de meses			8
TOTAL CUSTO ANUAL R\$			48.376,00
OBS: Dentro de serviços de terceiros está previsto:			
Tar.água/esgoto, e. elétrica, t.telefônica, internet, site, maNT. veículos e predial, reparos hidr/elétr. Oficinas - vale alim.- locação			
RESUMO			
DESPESAS COM PESSOAL			121.683,12
MATERIAL DE CONSUMO			48.145,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			48.376,00
TOTAL 40 ATENDIDOS/ANO			218.204,80
TOTAL DE CUSTOS			
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	8
DESPESA COM PESSOAL	1	R\$ 121.683,12	40
CONSUMO E MANUTENÇÃO	1	R\$ 96.521,68	
TOTAL CUSTO MENSAL		R\$ 27.275,60	
TOTAL CUSTO ANUAL		R\$ 218.204,80	
TOTAL CUSTO POR VAGA		R\$ 681,89	



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
<i>Valor Mensal</i>	R\$ 27.275,60	R\$ 27.275,60	R\$ 27.275,60	R\$ 27.275,60
<i>META</i>	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5
	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
<i>Valor Mensal</i>	R\$ 27.275,60	R\$ 27.275,60	R\$ 27.275,60	R\$ 27.275,60
	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5	1-2-3-4-5

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação, assim como as orientações devem ser emanadas do poder público, por meio do técnico de referência do Serviço, pertencente à equipe do CRAS, cuja atribuição consiste em acompanhar os Grupos/Núcleos sob sua responsabilidade, avaliar periodicamente as ações realizadas, em reuniões previamente agendadas, atestando as informações prestadas e alimentando o Sistema de Informações – SISC, assim como recolher mensalmente os registros de frequência e analisando o resultado dos trabalhos desenvolvidos.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação do serviço se darão em três instâncias complementares: pela Secretaria de Promoção Social, no acompanhamento técnico e planificação de dados realizados pela Gestão de Assistência Social; pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de reuniões trimestrais; e, ainda, pelo serviço, nas avaliações realizadas por profissionais, usuários e seus familiares. Para a gestão do Banco de Dados, cabe ao serviço informar, mensal e trimestralmente, dados gerais dos usuários atendidos.

O acompanhamento e a avaliação no serviço devem ocorrer de forma sistemática e contínua, É um processo que deve representar a busca incessante de compreensão das necessidades, dificuldades e facilidades, interesses e aptidões, para que se possam propiciar espaços de desenvolvimento na trajetória de cada um.

Assim, o processo de avaliação verificará o aproveitamento e desenvolvimento dos usuários e suas famílias, considerando: o acesso aos direitos socioassistenciais, à garantia de proteção integral dos usuários, o reestabelecimento e/ou o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, os impactos na qualidade de vida, as reduções de violações de direitos e vulnerabilidades sociais, etc.

Aos profissionais cabe observar e aplicar metodologias que permitam a participação nesse processo, na perspectiva de construção de um espaço de diversão, de convivência e de vivência de experiências que levem à autonomia, às práticas de convívio, pautadas no



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

respeito e colaboração mútua, e de cidadania, favorecendo o desenvolvimento integral da criança.

Para tanto, devem ser mantidos registros atualizados em instrumentais próprios que contenham dados e informações expressas a partir de análises significativas - qualitativas e quantitativas, de todo o processo desenvolvido, considerando as especificidades do atendimento, a evolução das parcerias e da ação em rede, além do desenvolvimento e evolução do usuário frente às ações propostas.

Para o acompanhamento e avaliação das ações, os indicadores de acompanhamento e avaliação constam a seguir.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

- Garantir em 100% espaços de referência para a convivência em grupo, em família e em comunidade.
- Realizar atividades lúdicas que trabalhem em 100% o desenvolvimento integral da criança.
- Criar estratégias que estimulem em 100% o interesse no universo artístico, cultural e esportivo.
- Viabilizar em 70% a participação na vida pública do território.
- Incentivar em 100% a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

FORMAS DE AFERIÇÃO

- Visita in loco quadrimestral com uso de questionário específico da Gestão de



LAR SÃO JOSÉ

Missão: Proporcionar à criança e ao adolescente a oportunidade de convívio social, com valores éticos e morais, contribuindo para a formação da cidadania.


Utilidade Pública Municipal Lei Nº 625 de 29/07/64 - Utilidade Pública Estadual Lei Nº 9393 de 07/06/66 - Utilidade Pública federal Decr. Nº 69.081 de 17/08/71 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob Nº 51.935/62 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 16 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes sob Nº 08/91 - Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social Nº 1.300/61 - CNPJ 49.915.549/0001-03

Rua São José, 231 - Fone/Fax (19) 3863-1363 - (19) 3843-7078 - CEP 13974-290 - Itapira - SP - E-mail: larsaojoseita@gmail.com

Monitoramento para análise de indicadores qualitativos;

- Relatório mensal de atividades com indicação dos resultados alcançados e indicadores;
- Relação dos usuários do serviço;
- Dados da pesquisa de satisfação, sendo com as crianças e seus familiares, em questionário elaborado pelo Órgão Gestor semestralmente;

10. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Local e data Itapira, 28/4/2023	Assinatura do Presidente 
Assinatura do Coordenador	Assinatura do técnico